



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de Vereadores em 06/04/2021

Estado do Rio Grande do Sul permanecendo até

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da Câmara

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 183, Parágrafo Único, Inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar por tempo indeterminado, os efeitos dos atos administrativos contidos na Resolução de Mesa Nº. 006/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 05 de Abril de 2021.

Ver. Adriano Costa da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver^a. Marizete Cristina de Freitas Vaz
SECRETÁRIA